DECRETO Nº 116/2.021

"NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Abaeté-MG, Ivanir Deladier da Costa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Lei Municipal n.° 2.746 de 04/10/2.017 que dispõe sobre a "**PROTEÇÃO, PRESERVAÇÃO E PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL NO MUNICÍPIO DE ABAETÉ – MG**" e,

CONSIDERANDO o encerramento do mandato dos membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, bem como, a indicação dos membros representando os diversos segmentos da sociedade

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural do Município de Abaeté-MG representando os seguintes segmentos:

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO
Vera Lúcia Arruda
C.P.F.-MF 778.484.206-63

REPRESENTANTE DA REDE ESTADUAL DE ENSINO
Maria Eni Poubel Bastos Fonseca
C.P.F-MF 504.883.506-97

REPRESENTANTE DOS CLUBES DE SERVIÇOS
Gisele Sousa Noronha
C.P.F-MF 089.459.706-06

REPRESENTANTES DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS
José Elias Ribeiro Filho
C.P.F-MF 887.406.176-53

REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Luan Lucas Noronha Silva
C.P.F-MF 098.283.216-88

SUPLENTES

Maria das Graças Pereira Duarte
C.P.F-MF – 686.830.496-04
Omar Miranda de Araújo
C.P.F-MF – 045.113.886-44
Anilde de Oliveira Marques
C.P.F-MF – 687.876.186-72
Norton Fabiano Pinto de Andrade
C.P.F-MF – 014.001.136-60
Luiz Henrique Gomes de Sousa
C.P.F-MF – 123.121.946-78

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte e um. (23/03/2.021)

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal